

## Edital Nº 116 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

### EDITAL nº 055, de 2024 – SEI Nº 24.0.000005402-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação das **Oficinas Literárias – 2024 – Turma IV**, a se realizar no período de 5 a 19 de novembro de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** Oficinas Literárias – 2024 – Turma IV

**Objetivo:** Promover a reflexão orientada sobre temáticas contemporâneas que perpassam a vida cotidiana, as relações sociais e o ambiente de trabalho, tais como desigualdades raciais e de classe social, opressões de gênero e sexualidades.

**Período de inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 15 a 25 de outubro de 2024.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, com base nas informações publicadas em Edital próprio.

**Públicos-Alvo:** Servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; pessoas privadas de liberdade, profissionais e integrantes do Sistema de Justiça Brasileiro e membros(as) da comunidade em geral.

**Carga horária de certificação:** 10 horas

**Modalidade:** EaD

**Local:** Plataforma *Google Meet*

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

#### 2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 30 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; pessoas privadas de liberdade, profissionais e integrantes do Sistema de Justiça Brasileiro e membros(as) da comunidade em geral.	30

#### 3. PRÉ-REQUISITOS

Serem servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; pessoas privadas de liberdade, profissionais e integrantes do Sistema de Justiça Brasileiro e membros(as) da comunidade em geral.

#### 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) indicados e matriculados(as) deverão participar das atividades ao vivo, programadas para os dias 5, 12 e 19 de novembro de 2024, das 19h às 20h40;

4.2 Qualquer informação será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 Durante o processo, os(as) alunos(as) deverão participar do desenvolvimento das atividades propostas, por meio da *webaula* ao vivo, pela Plataforma *Google Meet*;

4.4 O registro das frequências de participação às *webaulas* será registrado de forma automática pela Secretaria Acadêmica Virtual (SAV), devendo o participante fazer o *login* exclusivamente pela SAV, com tempo de até 30 minutos após o início da *webaula* do dia;

4.5 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

#### 5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Turma IV		
Período/Data	Horário	Conteúdo Programático / Atividades
5/11/2024 Terça-feira	Das 19h às 20h40	<b>1º Círculo de leitura</b> <b>Temática:</b> Combate ao racismo, gênero e intolerância religiosa. <b>Obras Literárias:</b> “Hibisco Roxo” e “Para educar crianças feministas”, de Chimamanda Ngozi Adichie
12/11/2024 Terça-feira	Das 19h às 20h40	<b>2º Círculo de leitura</b> <b>Temática:</b> Combate ao racismo, gênero e intolerância religiosa. <b>Obras Literárias:</b> “Hibisco Roxo” e “Para educar crianças feministas”, de Chimamanda Ngozi Adichie
19/11/2024 Terça-feira	Das 19h às 20h40	<b>3º Círculo de leitura</b> <b>Temática:</b> Combate ao racismo, gênero e intolerância religiosa. <b>Obras Literárias:</b> “Hibisco Roxo” e “Para educar crianças feministas”, de Chimamanda Ngozi Adichie  <b>Facilitadora de Aprendizagem:</b> Janaina Costa Rodrigues
<b>Carga horária Total</b>		10 horas

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Janaina Costa Rodrigues
Síntese do Currículo	Mestra em Comunicação e Sociedade pela UFT (2019); Especialista em gestão em projetos sociais pela Unigranrio (2007); Graduada em Serviço Social pelo Ceulp/Ulbra (2004). Atuou no Serviço de Atendimento Especializado a Pessoas em Situação de Violência Sexual e no Serviço de Perícia Psicossocial do Instituto Médico Legal. É pesquisadora nas temáticas Direitos Humanos de crianças e adolescentes, Violências de gênero e raça. É militante do Coletivo Feminista de Mulheres Negras do Tocantins, Ajunta Preta.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail [nucas.esmat@tjto.jus.br](mailto:nucas.esmat@tjto.jus.br);

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [secretaria.esmat@tjto.jus.br](mailto:secretaria.esmat@tjto.jus.br);

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 14/03/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5717363** e o código CRC **1F47A9F1**.